



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 362/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura no sentido da Unidade Móvel de Saúde da Prefeitura Municipal se deslocar, pelo menos uma vez por mês, até o Bairro da Ponte Alta, para efetuar o atendimento médico-odontológico à comunidade daquela região de Guararema.

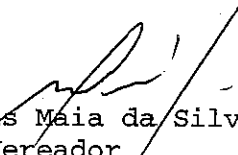
JUSTIFICATIVA

A locomoção dos moradores do Bairro da Ponte Alta até nossa cidade, para realizarem consultas médicas e odontológicas, é muito difícil, dada a distância a ser percorrida e os poucos horários de ônibus disponíveis.

As consultas médicas e odontológicas, principalmente as que, normalmente, são feitas no Posto Municipal de Saúde ou na Santa Casa de Misericórdia, poderão ser realizadas naquela região de nosso Município, através da Unidade Móvel de Saúde, fazendo-se a triagem dos pacientes e encaminhando para a cidade somente os casos que requeiram exames ou cuidados especiais, evitando-se assim o deslocamento desnecessário de seus moradores e uma sobrecarga na citada unidade pública e na referida entidade.

A Unidade Móvel de Saúde prestaria assim uma melhor assistência médico-odontológica à comunidade do Bairro da Ponte Alta, sem que tenham os seus membros que se desgastarem fisicamente com as viagens e poupando-lhes tempo e dinheiro com transporte.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2006


José Dimas Maia da Silva
Vereador